RESOLUÇÃO Nº 003/2021 de 29 de março de 2021.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária 2022, da Câmara Municipal de São José do Divino.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, no uso de suas competências regimentais previstas no art. 31, § 4º do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Ficam estabelecidas *ad referendum* da Mesa Diretora e nos termos do art. 165, § 2° da Constituição Federal, Lei n° 4.320/64 e Lei Complementar Federal n° 101/2000, as metas e prioridades da Câmara Municipal de São José do Divino para o ano de 2022, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação dessa Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, em 29 de março de 2021.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO ÚNICO (Resolução 003/2021)

Metas e prioridades 2022

CÂMARA MUNICIPAL							
AÇÕES DE GOVERNO			**Classificação funcional**		**Unidade de medida dos produtos**	**Metas físicas**	**Meta PPA**
Tipo	Cód.	Descrição	Função	Sub-Função		2022	
1	1.001	Modernização e manutenção do prédio da Câmara Municipal	01	031	%	100	400
2	2.001	Pessoal e encargos sociais	01	031	%	100	400
2	2.002	Manutenção das atividades da Câmara	01	031	%	100	400
	1.026	Aquisição de bens móveis				100	400
2	2.064	Capacitação e representação oficial	01	031	%	100	400